



DR. JESSEIR ALCÂNTARA



BARULHO NÃO INIBE CRIMINALIDADE

O grande sábio Salomão disse com razão: “Vaidade de vaidades, tudo é vaidade; e eis que tudo é vaidade e correr atrás do vento” (Eclesiastes). Grande verdade!

O que muitas vezes se constata no mundo jurídico e policial é o ranço da vaidade alastrado aos quatro cantos. É difícil conviver com profissionais do mundo do direito que têm doenças contagiosas como: juizite, magistratose, desembargadorite, promotorite, advogatrose e delegatrose, para citar apenas alguns. É um vírus que avança produzindo um surto de “prejuizite aguda”. Muitos parecem que são contagiados pela omeguite tipo 3, que tem como sintomas consumir regularmente alimentos ricos em ômega-3, apresentando aumento da capacidade mental, e com isso resultando numa vontade enorme de querer aparecer.

A grande questão é o barulhão que muitos fazem, principalmente na mídia, numa vaidade exagerada que chega a ser ridículo, por conta de querer ser o centro das atenções e se promover a custo de casos concretos. Muitos se mostram até bizarros numa condenável jactância.

Certa ocasião mencionei que, em muitas oportunidades, representantes ministeriais propõem ação civil pública voltada muito mais para sua promoção pessoal ao invés de ter um resultado prático. Fazem um alarde sensacionalista na imprensa e depois o resultado não acontece, às vezes não por falha do Poder Judiciário, mas pelo vazio e pela falta de fundamentos da pretensão buscada.

Por outro lado, já citei também que infelizmente ainda há no ordenamento muitas autoridades policiais ávidas em aparecer na mídia nos casos de repercussão, olvidando-se em apurar infrações que, em muitas circunstâncias, a sociedade pretere. Chegam a atropelar o colega para conseguir espaço na imprensa, inclusive torcendo intimamente para que algum caso rumoroso aconteça na sua área de atuação para buscar a promoção pessoal. Isso atrapalha muito a segurança pública, chegando ao cúmulo do ridículo. É evidente que a sociedade precisa ficar sabendo o que acontece em termos de apuração dos delitos e o Delegado de Polícia não pode fugir disso. Mas, ele precisa atuar com moderação.

A Polícia Federal é muito criticada por atitudes tomadas nas prisões que efetua. O próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, condenou em um debate as prisões espetaculosas da Polícia Federal afirmando: “A prisão, em muitos casos, só se justifica para fazer a imagem, e a imagem com algema. Prender é algemar e expor no Jornal Nacional”.

Muitos não querem que a imprensa acompanhe as prisões e publique imagens dos suspeitos no ato de serem presos, pois isso fere o seu

direito de privacidade. Talvez se esquecem que o direito público prevalece sobre o particular.

É evidente que muitos magistrados pelo Brasil afora não estão imunes a essas situações e agem também numa vaidade e arrogância impressionantes. Muitos até fazem papel de palhaço e de bobo da Corte.

Entendo que a sociedade tem todo o direito de saber o que ocorre nos meios policiais e forenses, principalmente pelos jornais, rádios, televisões e revistas, excetuando-se os casos de segredo ou sigilo apontados pela legislação. Existem determinados profissionais que atuam em áreas em que os casos que eles comandam, automaticamente são de enorme repercussão, inclusive até internacional. Esses têm de estar preparados para o mister para não fazer besteira publicamente.

O grande problema e o xis da questão é que, em muitas situações, faz-se um barulho enorme e o resultado é inócuo. Muitas autoridades não se dão conta disso e convocam a mídia inteira em atos processuais e operações policiais espetaculosos num vedetismo e estrelismo exagerados. O barulho muitas vezes não inibe a criminalidade. A inibição se dá na certeza da punição que, certamente, em muitas circunstâncias não precisa de uma pena alta.

Nós, profissionais da área jurídica, temos o dever e a obrigação de mostrar o trabalho desenvolvido para a sociedade. Ela tem o direito de saber o que acontece nas apurações e resultados dos casos que estão sob a nossa condução. Isso serve até como efeito pedagógico. Temos que colaborar com a imprensa, haja vista que a mídia tem dificuldade de desempenhar o seu papel sem nossa cooperação. Entretanto, o profissional deve agir sem espetacularização e histeria.

Há de se considerar que é preceito bíblico que “a humildade precede a honra”. Humildade não significa ser tolo, mas ser firme como a própria Bíblia mais uma vez ensina: “sede simples como as pombas, mas astutos como as serpentes”.

JESSEIR COELHO DE ALCÂNTARA
JUIZ ELEITORAL, PROF. DE PÓS-GRADUAÇÃO E OFICIAL DA IGREJA.